



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 064/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que a servidora encontra-se aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social;

Considerando, o pedido de afastamento da referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido a Sra. **ROSINALVA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da matrícula **200** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria de Assistência Social nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vaga a vaga do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Setembro do ano de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional